



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**  
JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 542/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

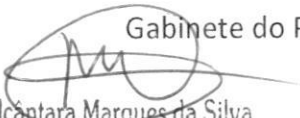
**RESOLVE:**

**Art. 1** – Exonerar o senhor **Jefferson Nunes dos Santos** portador do CPF 104.433.774-56 do Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino CC5 a partir da presente data.

**Art. 2** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito